



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 052/2023 DE 06 SETEMBRO DE 2023

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Cametá, no uso de suas atribuições
institucionais,*

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente deste Poder Legislativo no dia 08 de setembro (sexta-feira), de acordo com Decreto Municipal nº 027/2023. Os trabalhos voltarão a sua normalidade no dia 11 (segunda-feira) do corrente mês de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Câmara Municipal de Cametá, 06 de setembro de 2023.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL